



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1004/2020

Maringá, 17 de abril de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que adote medidas visando incluir, imediatamente, os cuidadores de autistas, idosos e pessoas com deficiências de qualquer natureza no grupo que receberá a vacina contra gripe.

Consta que a vacinação contra gripe para autistas será na terceira fase da campanha (deficientes) prevista para iniciar no dia 09/05, e a presente solicitação tem por finalidade garantir que as pessoas que cuidam dos autistas, idosos e outras pessoas dependentes de cuidadores não sejam contaminadas pelo H1N1 e transmitam para os pacientes aos quais prestam serviços.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 17/04/2020, às 12:41, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0174765** e o código CRC **1C89F29E**.